



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 6 de maio de 2022

Ano IX - Edição nº 00850 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E648DB7A85B620E5C637C238831521A5

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 001-2022.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 001-2022.
- DISTRATO CONTRATO 035-2022.
- DECRETO Nº 460-2022 - Credito Suplementar.
- DECRETO Nº 461-2022 - Alteracao de QDD.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, cujo objeto refere-se Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso, que seria realizado no dia 06/05/2022 ficará suspenso para o dia 11/06/2022 as 9:30 09h30min na sede desta Prefeitura em atendimento as demandas das diversas Secretarias deste Município, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO as demandas das secretarias municipal de Caatiba – Bahia

Caatiba-Ba, 05 de Maio de 2022.

Robson Lima Rocha

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, cujo objeto refere-se Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso, que seria realizado no dia 06/05/2022 ficará suspenso para o dia 11/05/2022 as 09h30min na sede desta Prefeitura em atendimento as demandas das diversas Secretarias deste Município, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO as demandas das secretarias municipal de Caatiba – Bahia

Caatiba-Ba, 05 de Maio de 2022.

Robson Lima Rocha

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 035/2022
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA IMPERIAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERIAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial Avenida Frei Benjamim, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Srª Monaliza Sousa da Silva, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 02.471.832-70, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 252.822.635-72, com endereço na Rua V (VL Conquista II), 147, Patagônia, Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento, oriundo do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Por intermédio deste instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolve amigavelmente, distratar, o contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de Terraplanagem recuperação com cascalhamento de estradas vicinais no Município de Caatiba/BA, conforme Edital TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021.

II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

2.1 - Este termo aditivo foi motivado pela Contratante percorrendo amigavelmente em comum acordo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

V - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

5.1- As partes elegem o Foro da Cidade de BARRA DO CHOÇA, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

5.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CAATIBA, Bahia, 02 de Maio de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal

Contratante

INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 460 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
	Total Suplementado:		230.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02101 - GABINETE DO PREFEITO			

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL			

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

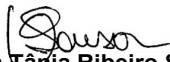
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.043 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 461 DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

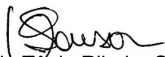
Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Maria Tania Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal